MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.07205-8/2025

PROCESSO: **LO-R.07800-2/2023**
VALIDADE: **13/08/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

J T DE LIMA COMBUSTIVEIS

CPF/CNPJ

10.535.474/0001-91

EMPREENDIMENTO

NOME

J. T. DE LIMA COMBUSTIVEIS

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Urbana	IU.002556-9	11753

ATIVIDADES

ATIV.12854

POSTO DE ABASTECIMENTO (PA) DE COMBUSTÍVEIS, EXCETO AÉREO (E1-010)

Características:

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 60,0 m³

Município:

São João da Fronteira (PI)

Coordenadas Geográficas:

03°56'08.49"S / 41°15'32.19"O

Localização:

Rod BR 222 km 04, Nº s/n, Centro, 64243-000

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 14/08/2025 às 16:19
[BXj4JAPQowkpLydGEvwt9cGC8tjqllcoftEhJ86vOLlbQ78FGbNJbqc3dWsAaQ0C]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 15/08/2025 às 16:58
[hMD5wkiNw6WJntwpLdQZ0aGsRLpGZZbWe63RGUKuFJIIwmFQ8e00WE3o5JM8jZp1]

Emitido eletronicamente em 15/08/2025 16:59 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.157517-3/2025.536E.5F33.0F9E]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.441630555555555, -4.5659777777777775)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **13/08/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 14/08/2025 às 16:19
[BXj4JAPQowkpLydGEvwt9cGC8tjqllcoftEhJ86vOLlbQ78FGbNJbqc3dWsAaQ0C]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 15/08/2025 às 16:58
[hMD5wkiNw6WJntwpLdQZ0aGsRLpGZZbWe63RGUKuFJIIwmFQ8e00WE3o5JM8jZp1]

Emitido eletronicamente em 15/08/2025 16:59 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.157517-3/2025.536E.5F33.0F9E]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) (Anexar ART do engenheiro mecânico responsável pelo Projeto "As Built" Ambiental, assinada e datada.)	30 dias (14/09/2025)	Não Atendida
C2. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Comprovar a realização de treinamento dos funcionários (registro fotográfico, lista de presença e conteúdo de treinamento) sobre como proceder com a destinação do resíduo oleoso da caixa SAO, tambor para seu armazenamento e a periodicidade da limpeza.	90 dias (13/11/2025)	Não Atendida
C3. Apresentar informações / esclarecimentos sobre O empreendedor deverá apresentar, no RDA da renovação de licença de operação, os Certificados de Destinação Final ou documento equivalente, emitido por empresa licenciada, referente ao recolhimento e destinação ambientalmente adequada do óleo recolhido na caixa separadora de água e óleo (SAO), conforme as normas ambientais vigente.	1460 dias (14/08/2029)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Manter o Sistema de Monitoramento de Vazamentos (SMDV) em pleno funcionamento, com inspeções regulares e registros atualizados, conforme as normas da ANP e ABNT.

Realizar inspeções periódicas nos tanques subterrâneos, bombas, tubulações e conexões, garantindo a integridade do sistema de armazenagem e evitando vazamentos.

Manter o Sistema Separador Água-Óleo (SAO) em condições adequadas de operação, realizando limpezas periódicas e descarte correto dos resíduos retidos, com registros disponíveis para

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 14/08/2025 às 16:19
[BXj4JAPQowkpLydGEvwt9cGC8tjqllcoftEhJ86vOLlbQ78FGbNJbqc3dWsAaQ0C]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 15/08/2025 às 16:58
[hMD5wkiNw6WJntwpLdQZ0aGsRLpGZZbWe63RGUKuFJIIwmFQ8e00WE3o5JM8jZp1]

fiscalização.

Disponibilizar extintores e equipamentos de combate a incêndio dimensionados conforme norma técnica, devidamente sinalizados e com manutenção em dia.

Realizar treinamentos periódicos com os colaboradores, abordando temas como manuseio de combustíveis, emergência ambiental, segurança do trabalho e primeiros socorros.

Evitar a lavagem de veículos em áreas não impermeabilizadas e/ou sem drenagem oleosa adequada, sob pena de contaminação do solo e corpos hídricos.

Comunicar à SEMARH qualquer ocorrência de vazamento, acidente ou incidente ambiental, em até 24 horas, com envio de relatório circunstanciado em até 5 dias úteis.

Teresina (PI), 15/08/2025

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 14/08/2025 às 16:19
[BXj4JAPQowkpLydGEvwt9cGC8tjqllcoftEhJ86vOLlbQ78FGbNJbqc3dWsAaQ0C]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 15/08/2025 às 16:58
[hMD5wkiNw6WJntwpLdQZ0aGsRLpGZZbWe63RGUKuFJIIwmFQ8e00WE3o5JM8jZpl]

Emitido eletronicamente em 15/08/2025 16:59 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.157517-3/2025.536E.5F33.0F9E]